PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.935, DE 26 DE ABRIL DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de CR$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO		
2.021 - Manut.do Setor de Oficina Mecânica	CR$	3.000.000,00
2.039 - Manut. do Ensino Fundamental		10.000.000,00
2.042 - Manut. Serviço Transporte de Alunos		15.000.000,00
2.068 - Manut. de Parques e Jardins		3.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
2.019 - Manut. do Setor de Compras		3.000.000,00
2.020 - Manut. da Seção de Recursos Humanos		3.000.000,00
T O T A L	**CR$**	**37.000.000,00**

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2.042 - Manut. Ser.Transp.Alunos (parcial)	**CR$**	**37.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE ABRIL DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Diretor do Depto. de Finanças